



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

, 24 de setembro de 2025.

De: COORDENADORIA LEGISLATIVA

Para: PLENÁRIO

Referência:

Processo nº 613/2025

Proposição: Projeto de Lei nº 12/2025

Autoria: Léo do Circo

Ementa: Institui a Semana da Juventude, a ser celebrada anualmente a partir do dia 11 de agosto, e dá outras providências.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Tomar Providências Legislativas

Ação realizada: 1a. Leitura e Votação

Descrição:

Considerando que os Presidentes das Comissões de Constituição e Justiça e de Finanças e Orçamento designaram relator para análise da matéria, e que os respectivos pareceres foram apresentados, encaminho o processo para apreciação.

Próxima Fase: Incluir Proposição na Ordem do Dia (1º)

Aline Marcília Carvalho Silva
Chefe Setor Processamento Legislativo



Autenticar documento em <https://spl.cmportoreal.rj.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3300380036003000350039003A005400, Documento assinado
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves
Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

